



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	gl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 127/2015

Data: 08/05/15

Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar o CTG Sinuelo da Serra na realização da 46ª Ciranda de Prendas e do 28º Entrevero de Peões do MTG, fase Regional, em Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o CTG Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, com a importância de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dentro de suas limitações financeiras, em apoio à realização da 46ª Ciranda de Prendas e do 28º Entrevero de Peões do MTG, fase Regional, em Serafina Corrêa, que acontecerá durante a segunda quinzena do mês junho de 2015, no Parque de Rodeios Municipal, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Parágrafo único. O auxílio, de que trata o *caput deste artigo*, tem por objetivo custear parte das despesas com contratação de conjunto, sonorização, iluminação, combustível, alimentação e hospedagem de avaliadores, decoração, material de divulgação, material de expediente, dentre outros relacionados no Plano de aplicação e trabalho, necessários para a realização do evento.

Art. 2º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:
Secretaria Municipal de Turismo, juventude Esporte e Laser.
23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais
33.50.41.00.00 Contribuições

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de maio de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Visto Jurídico. *[Assinatura]*

OAB/RS 6427



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica 80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 127/2015
Data: 08/05/15
Ass. 80

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 6 DE MAIO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar o Poder Executivo Municipal a auxiliar o CTG Sinuelo da Serra na realização da 46ª Ciranda de Prendas e do 28º Entrevero de Peões do MTG, fase Regional, em Serafina Corrêa e dá outras providências.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente constituídas, no incremento de eventos culturais, na busca da divulgação do nosso Município, no desenvolvimento do turismo, movimentando o comércio e trazendo centenas de pessoas de outras cidades, sendo eles visitantes ou participantes desse evento que tem o apoio e a organização do MTG.

O CTG Sinuelo da Serra conquistou no ano de 2014 o título de 1ª Prenda da 11ª Região Tradicionalista, representado pela jovem Daniela Marangoni, e desta forma tem a incumbência de sediar o evento, que será realizado com o apoio do Município de Serafina Corrêa.

O Evento será realizado em dois finais de semana no segunda quinzena do mês de junho do corrente ano, integrando 24 municípios da região com a participação de 60 entidades tradicionalistas. Para melhor esclarecer anexamos uma cópia da justificativa contendo uma explanação geral do evento fornecido pelo CTG Sinuelo da Serra.

O Município arcará com despesas até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), decorrentes de parte das despesas do evento elencadas no Plano de Aplicação e Trabalho, constantes em anexo ao projeto de Lei.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de maio de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

**Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.**



Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra
Serafina Corrêa - RS

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINUELO DA SERRA
Serafina Corrêa - RS
Protocolo nº 723/2015
Data 05/05/2015

Serafina Corrêa, 04 de maio de 1015.

Ao Exmo. Sr. Ademir A. Presotto
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 127/2015
Data: 08/05/15
Ass. 81

Senhor Prefeito,

Conhecedor e valorizador, das coisas que nos fazem sentir orgulho de sermos serafinenses, no mês de junho de 2014, o CTG Sinuelo da Serra enalteceu e divulgou ainda mais o nome do município de Serafina Corrêa através da Ciranda de Prendas e o Entrevero de Peões que ocorreu na cidade de Bento Gonçalves, evento realizado com o apoio da 11ª Região Tradicionalista, sendo que nossa entidade conquistou as seguintes premiações:

Daniela Marangoni	1ª Prenda da 11ª RT.
Lucas R. Rossetto	Peão Farroupilha da 11ª RT
Alexia Trento	1ª Prenda Juvenil da 11ª RT
Felipe De Marco Grolli	2º Guri Farroupilha da 11ª RT.

Pela conquista do título de 1ª Prenda da 11ª RT por Daniela Marangoni, o CTG, juntamente com o município tem a incumbência de sediar o evento no ano seguinte, ou seja, junho de 2015. Para o sucesso do mesmo, segue em anexo, o projeto do montante necessário e as justificativas.

Agradecemos o habitual apoio prestado à nossa entidade e compartilhamos as alegrias de nossas conquistas.

Concomitante à
entrega de premiações
para o mês de maio
realizadas em 05/05/15

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Vanda Trento

Patroa do CTG Sinuelo da Serra

34441742. Serra

19 e 20/04/2015



Centro de Tradições Caçocas Sinuelo da Serra
Serafina Corrêa - RS

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica gl

PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO

Apresentamos abaixo um Plano de Aplicação e Trabalho que tem como finalidade demonstrar os gastos relativos a 46ª Ciranda de Prendas e o 28º Entrevero de Peões do MTG em sua Fase Regional, que será realizado pelo CTG Sinuelo da Serra, em parceria com o Município de Serafina Corrêa e demais entidades envolvidas.

PREVISÃO DE DESPESAS

Descrição de Gastos	Previsão Orçamentária
Conjunto	R\$ 5.000,00
Sonorização e Iluminação	R\$ 15.000,00
Avaliadores (combustível, alimentação, hospedagem)	R\$ 5.000,00
Faixas e Crachás	R\$ 3.000,00
Decoração	R\$ 6.000,00
Coquetel de Despedida	R\$ 3.000,00
Equipe de Limpeza	R\$ 2.000,00
Material de Divulgação e Localização	R\$ 3.000,00
Livrinhos	R\$ 2.000,00
Material de Expediente	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

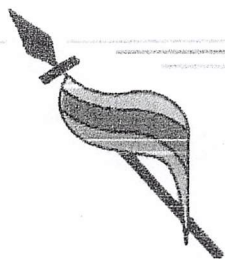
PREVISÃO DE RECEITAS

Descrição de Receitas	Previsão Orçamentária
Auxílio financeiro do Município	R\$ 25.000,00
Patrocinadores	R\$ 10.000,00
CTG Sinuelo da Serra	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Serafina Corrêa, 04 de maio de 2015.

R/Neura M. R. Rossetto
Vanda Trento

Patroa do CTG Sinuelo da Serra



Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra
Serafina Corrêa - RS

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

Conforme mencionado no ofício, a conquista do título de 1ª Prenda da 11ª RT por Daniela Marangoni, o CTG Sinuelo da Serra, juntamente com o município de Serafina Corrêa, tem a incumbência de sediar o evento no ano seguinte, ou seja, junho de 2015. *Diá*

A Ciranda e o Entrevero integram 24 municípios, com a participação de 60 entidades. Sendo assim, haverá um fluxo maior de pessoas frequentando Serafina Corrêa e movimentando os hotéis, comércio, restaurantes, postos de combustíveis, salão de beleza e outros.

A 46ª Ciranda de Prendas e o 28º Entrevero de Peões do MTG em sua Fase Regional, envolvem as seguintes categoria:

- Ciranda de Prendas: Mirim, Juvenil e Adulta (1ª, 2ª e 3ª colocadas em cada categoria).

- Entrevero de Peões: Piá, Guri e Peão (1º, 2º e 3º colocados em cada categoria).

As Prendas desenvolverão as seguintes provas:

- Escrita
- Mostra Folclórica
- Provas Artísticas

Os Peões desenvolverão as seguintes provas:

- Escrita
- Campeiras
- Artística

Para a realização das PROVAS ESCRITAS é necessário uma ou mais salas, conforme o número de concorrentes, com mesas e cadeiras individuais.

Para a MOSTRA FOLCLÓRICA é necessário um espaço, para cada CTG participante de 4x2 metros, ou seja, uma quadra de esportes seria o ideal.

Para as PROVAS ARTÍSTICAS são necessários três(3) locais, um para cada categoria, com infraestrutura adequada, ou seja, espaço para as apresentações (tocar ou cantar ou declamar; Executar dança tradicional gaúcha; Executar dança de salão gaúcha) e acomodações para o público. OBS: As provas das prendas e dos peões são realizadas em horários diferentes, por isso da necessidade de somente três locais.

Para as PROVAS CAMPEIRAS são necessários locais próprios para fazer churrasco; charquear; cevar o mate; emalar capa ou poncho; trançar; tosquir; tosar; pealar; laçar; aparte; prova de rédea; prova de encilha. O Parque de Rodeios, o Gigas e o Ginásio de Esporte Carreiro são os locais adequados para a realização de todas as provas campeiras.

Sendo o concurso a nível regional, por envolver um grande número de tradicionalistas e para o sucesso do mesmo, justifica-se as necessidades:

- A sonorização se faz necessária em todos os locais das provas e também no baile com a iluminação.

- O conjunto musical para o jantar fandango onde acontecerá a divulgação dos resultados e a entrega de faixas e crachás.

- Para a realização das provas são necessários inúmeros avaliadores, os quais necessitam de alimentação, hospedagem e transporte.

- São necessários nove(9) faixas e nove(9) crachás para os candidatos vencedores.

- Em todos os locais das provas se faz necessário a decoração, inclusive o ambiente do Fandango.

- Para o bom andamento do concurso, são necessários locais adequados para a realização das provas e para o público poder assistir confortavelmente. Para o jantar fandango, há a necessidade de um local para aproximadamente 800 (oitocentas) pessoas.

- É costumeiro que a gestão faça seu cerimonial de despedida no município que sedia o concurso e culmine com um coquetel ou jantar em uma data anterior a realização do concurso. Neste evento, serão distribuídos os livrinhos da gestão para todos os CTGs da 11ª RT e familiares. O livrinho contém fotos, mensagens e as atividades realizadas pelos mesmos.

- São necessários materiais de divulgação para serem distribuídos aos CTGs da 11ª RT, faixas referentes ao evento, placas e cartazes de localização.

- Material de expediente necessário para todas as atividades do concurso, como: clips, folhas de ofício, cartuchos para impressora, canetas, lápis, envelopes, pastas, fitas adesivas, grampos, cartolinas, pranchetas...

Serafina Corrêa, 04 de maio de 2015.


Vanda Corrêa Trento

Patroa

